

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 13/2015  
SELEÇÃO EM REGIME CELETISTA**

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – publica Processo Seletivo Simplificado para contratação de colaboradores em regime celetista para o Projeto UNA-SUS/UFCSPA.

**A) DOS CARGOS:**

**1. Gerente de Tutoria**

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	20 horas
Remuneração	R\$ 3.000,00
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	
Formação	Ensino Superior completo na área da Saúde.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</b>	
Currículo Lattes (4 pontos)	Experiência de no mínimo 2 anos como Tutor do Curso de Especialização em Saúde da Família da UNA-SUS/UFCSPA - (máximo 3,0 pontos)
	Experiência de trabalho em equipe - (máximo 1,0 ponto)
Títulos (3 pontos)	Curso de Especialização – (máximo 1,0 ponto)
	Cursos sobre Tutoria de Educação a Distância - (máximo 1,0 ponto)
	Cursos na área administrativa - (máximo 1,0 ponto)
Entrevista (3 pontos)	Habilidades de Comunicação - (máximo 1,0 ponto)
	Conhecimentos sobre UNA-SUS e Curso de Especialização em Saúde da Família da UNA-SUS/UFCSPA- (máximo 1,0 ponto)
	Comprometimento e facilidade de adaptação a novas tarefas e rotinas - (máximo 3,0 pontos)
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b>	
Auxiliar a Coordenação Pedagógica e a Coordenação Geral da UNA-SUS/UFCSPA no acompanhamento, avaliação e orientação dos tutores à distância do Curso de Especialização em Saúde da Família.	

**2. Gerente de Pesquisa**

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	20 horas
Remuneração	R\$ 3.000,00
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	
Formação	Doutorado na área da Saúde.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</b>	
Currículo Lattes (4 pontos)	Experiência mínima de 1 ano na participação de Projetos de Pesquisa - (máximo 1,5 ponto)
	Conhecimento e experiência em pesquisa na área da saúde - (máximo 1,0 ponto)
	Experiência de trabalho em equipe - (máximo 1,5 ponto)
Títulos (3 pontos)	Artigos publicados em revistas nacionais e internacionais na área da saúde - (máximo 2,0 ponto)
	Apresentação de trabalhos oral e pôster em eventos nacionais e internacionais na área da saúde - (máximo 1,0 ponto)
Entrevista (3 pontos)	Habilidades de Comunicação - (máximo 1,0 ponto)
	Conhecimento sobre análise estatística, plataforma Brasil, delineamentos de pesquisa - (máximo 1,0 ponto)
	Conhecimento sobre a Rede UNA-SUS e Curso de Especialização em Saúde da Família da UNA-SUS/UFCSPA - (máximo 1,0 ponto)
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b>	
Gerenciar a produção científica (publicação de artigos, apresentação em eventos científicos) do Projeto UNA-SUS/UFCSPA. Auxiliar e acompanhar os projetos de pesquisa vinculados a UNA-SUS/UFCSPA.	

**B) DO PERÍODO:** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de **13 a 16 de outubro de 2015, de forma presencial**. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio.

**C) DO LOCAL:** Sala 212 do Prédio Principal da UFCSPA, situado à Rua Sarmento Leite, 245, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre (RS), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

**D) DA DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I;
2. Documentos pessoais: cópia simples de RG e CPF, cópia simples de Comprovante de Residência, cópia simples de Diploma de Graduação e Pós-Graduação que comprovem os pré-requisitos para o cargo pretendido, e documentos comprobatórios para os critérios de seleção (currículo lattes, atestados, declarações, certificados e/ou diplomas). Não há necessidade de entregar cópias autenticadas desses documentos. Os documentos entregues não serão devolvidos. É vedada a contratação de candidato aprovado que tenha exercido atividade sob contrato formal com a FAURGS, desligado a menos de 180 dias.

**E) DA FORMA DE INSCRIÇÕES:** os documentos constantes no item D deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, com nome, número do processo seletivo e cargo pretendido. Não haverá conferência de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato entregar a documentação exigida para homologação da inscrição no processo seletivo.

**F) DA HOMOLOGAÇÃO:** A homologação das inscrições será divulgada no site do UNA-SUS/UFCSPA, no endereço <http://unasus.ufcspa.edu.br>, e [www.portalfaurgs.com.br](http://www.portalfaurgs.com.br) **no dia 19 de outubro de 2015, após às 17h00**. Não serão homologadas as inscrições cujos documentos estejam incompletos ou que a ficha de inscrição esteja erroneamente preenchida.

**G) DAS ENTREVISTAS:** Local e horários das entrevistas serão divulgados no site do UNA-SUS/UFCSPA, no endereço <http://unasus.ufcspa.edu.br>, e [www.portalfaurgs.com.br](http://www.portalfaurgs.com.br) **no dia 19 de outubro de 2015, após às 17h00**. As entrevistas ocorrerão no período de **22 a 23 de outubro de 2015, na sede da UFCSPA**. O candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrevista estará considerado desistente do Processo Seletivo.

**H) DA NORMATIVA DA UFCSPA:** há vedação normativa da UFCSPA impedindo que concorram às vagas de emprego quaisquer cônjuges, companheiros ou parentes de servidores da UFCSPA, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

**I) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: 1. Maior pontuação no currículo lattes; 2) maior pontuação nos títulos; 3) maior pontuação na entrevista e 4) sorteio se houve empate.

**J) DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:** serão aprovados neste processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5,0 (cinco), com formação de cadastro reserva (CR).

**K) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:** A relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site do UNA-SUS/UFCSPA, no endereço <http://unasus.ufcspa.edu.br>, e [www.portalfaurgs.com.br](http://www.portalfaurgs.com.br) **no dia 28 de outubro de 2015, após às 17h00**.

**L) DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

**M) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:** A ocupação das vagas se dará conforme a necessidade da Coordenação do Projeto UNA-SUS, não sendo obrigatória a contratação imediata do candidato aprovado.

**N) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, a FAURGS convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos UFRGS/FAURGS, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma.

Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos UFRGS/FAURGS.

**Anexo I**  
**Requerimento de Inscrição para o Edital 13/2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>DADOS DO CANDIDATO (preenchimento obrigatório de todos os campos)</b>		
Nome completo:		
CPF:	Identidade:	
CEI*:	Data de Nascimento:	
Endereço de e-mail:		
Telefones para contato:		
Endereço completo:		
Rua/Avenida:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	

CEI: cadastro específico do INSS ou PIS ou PASEP

<b>CARGO PRETENDIDO (marque com X no campo à esquerda do cargo pretendido)</b>	
	<b>1. Gerente de Tutoria</b>
	<b>2. Gerente de Pesquisa</b>

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2015**

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro(a)

**Observação:** O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil